



PORTARIA N.º 173/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, à Sra. Thais Adrielli da Silva, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de junho de 2024.

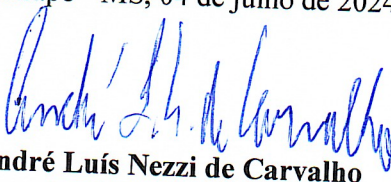
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, **Sra. Thais Adrielli da Silva**, matrícula 9953151/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 28 de junho de 2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de julho de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3625</u> na data <u>05 / 07 / 2024</u> Pág. <u>325</u>
--